



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 040/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO Nº 040/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A SRª MARIA SANTANA DA SILVA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe -PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Arnon Vieira do Nascimento**, CPF/MF nº 224.527.374-63, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apto: 301 – Boa Viagem - Recife-PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, Srª MARIA SANTANA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 687.509.354-53, e doravante denominado simplesmente **LOCADORA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 040/2018, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Rua Deyse de Araújo, nº 411, Bairro Novo, Camaragibe – PE, para funcionamento da **UBS – ALTO SANTO ANTÔNIO**, ante a justificativa do memorando de nº 048/2019/FMS, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: **3014.10.301.1015.2126.33903600.214**

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **01 de Julho de 2019 até 01 de Julho de 2020**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 20.916,00 (vinte mil, novecentos e dezesseis reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 1.743,00 (mil setecentos e quarenta e três reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente à locação.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.


### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 01 de julho de 2019.

  
**Sr. Arnon Vieira do Nascimento**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

**Arnon Vieira do Nascimento**  
Secretário de Saúde

  
**Sra. Maria Santana da Silva**  
Locador

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_